



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

**Resolução n° 006/2025**  
*De 02 de Setembro de 2025.*

**Outorga o Título de Cidadão Pioneiro Campojuicense**  
**aos S.r. Luiz Anisio Bortoluzzi.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 17, pelo Regimento Interno deste, em seu art. 140, e ainda pela Lei Municipal n° 265, de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

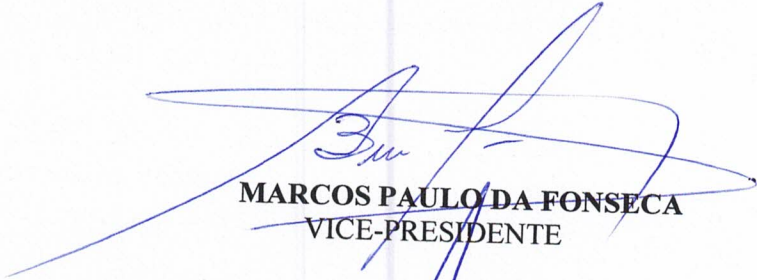
**Art. 1°** Considerando as relevantes *contribuições prestadas pelo Senhor Luiz Anisio Bortoluzzi*, no início da colonização e criação do Município de Campos de Júlio, esta Casa de Leis outorga-lhes o Título de Cidadão Pioneiro Campojuicense, conforme biografias em anexo.

**Art. 2°** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos de Júlio**, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

  
**JOEL ANTONIO CELSO**  
PRESIDENTE

  
**GISLAÏNE DA S. G. DE QUEIROZ**  
1° SECRETÁRIO

  
**MARCOS PAULO DA FONSECA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ALEX DOS SANTOS ARAUJO**  
2° SECRETÁRIO

Projeto de Resolução n° 005/2025 - Página 1|1